

DEBATE

A COMPLEMENTARIDADE DOS POSSESSIVOS E DAS  
CONSTRUÇÕES GENITIVAS NO PORTUGUÊS COLOQUIAL:  
RÉPLICA A PERINI (1985)

Mary A. KATO (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

*ABSTRACT. Perini (this volume) analyses the uneven distribution of possessives in Brazilian colloquial Portuguese and postulates some functional principles to account for it. My claim in this paper is that the facts analysed by the author as a grammatical problem should be viewed as a matter of use. The principles proposed in the article should not therefore be treated as constraints on the form of grammar but rather as restrictions on its output.*

O artigo de Perini, neste volume, apresenta uma interpretação funcionalista da mudança que está se operando no sistema possessivo do português padrão e aquele do português coloquial falado na região centro do Brasil. Em (1) temos o primeiro e em (2) o segundo:

(1)	1a. pessoa	2a. pessoa	3a. pessoa
(sg)	meu	seu	seu
(pl)	nosso	seu	seu
(2)			
(sg)	meu	seu	dele
(pl)	nosso	de vocês	deles

As questões que Perini se propõe a investigar são as seguintes:

- "(a) Por que o pronome *seu* não manteve seus diversos sentidos (isto é, por que o quadro (2) não permaneceu válido para o português colo-

- quial)?
- (b) Porque *meu* e *nosso* não foram também substituídas por construções do tipo *de + N* ?
- (c) Porque *seu* foi mantido em um de seus sentidos (isto é, por que não foi substituído por \* *de você*)?
- (d) Porque *seu* foi mantido em seu sentido de 2a. pessoa do singular, antes que no de 3a. do singular, 2a. do plural ou 3a. do plural ?

Perini postula dois princípios funcionais que estariam operando sobre os possessivos do português, alterando esse sistema. Sua argumentação é clara e persuasiva e o fenômeno analisado presta-se para uma discussão teórica mais geral entre a relação gramática e uso.

Meu objetivo, neste trabalho, é analisar os dados e as questões de Perini e discutir a abordagem gramatical subjacente à sua análise. Minha posição teórica em relação ao estatuto dos fatos analisados será diferente da de Perini, que os analisa como gramaticais ou agramaticais (*\*de você*, *\*de mim*). Em minha abordagem, as restrições são de uso e os exemplos considerados agramaticais por Perini são apenas não-ocorrentes ou de baixa produtividade.

O trabalho procurará ainda contribuir para a análise dos fatos analisados, a) confrontando o trabalho de Perini com a interpretação dos mesmos fatos por Faraco (1982), b) fornecendo dados adicionais para a proposta, c) discutindo alguns pontos teóricos que me pareceram mais frágeis e d) procurando uma resposta para a questão (d), que Perini deixa em aberto.

Para um melhor acompanhamento desta réplica, procurarei utilizar as próprias questões de Perini.

Antes, porém, de passarmos às perguntas, é preciso observar que parece haver algumas diferenças dialetais entre Minas e outras regiões centrais do Brasil, como São Paulo, onde o que Perini considera ser a forma continental e não brasileira é ainda usada por muitos falantes. Assim, em São Paulo, é perfeitamente possível ouvirem formas como *teu pai*, *É a tua!* etc. Para-



co, em sua tese de doutorado sobre imperativo em português, faz uma boa incursão nos fenômenos ligados ao sistema pronominal do português do Brasil e alista ao lado de *seu* e *teu* para a segunda pessoa também a forma *de você*, que Perini rejeita. Contudo, ele reconhece, como Perini, que *dele* e *deles* substituem *seu* para a 3a. do singular e do plural. Essas diferenças dialetais, portanto, não afetam as perguntas de Perini.

Passemos ao exame das questões.

1. (a) Por que o pronome *seu* não manteve seus diversos sentidos ?

Perini começa propondo um princípio que operaria sobre o sistema possessivo (dentro de um sistema de possessivos, formas ambíguas devem ser evitadas), para em seguida mostrar que o escopo desse princípio não se limita aos possessivos. Assim, a regra de supressão do sujeito pronominal (SSP), em situações não-anafóricas, não opera quando a supressão leva à ambigüidade. O princípio reformulado passa a ter a seguinte forma:

"Princípio Um" (revisto)

A ambigüidade deve ser evitada sempre que impedir a recuperação da pessoa gramatical referida".

Perini acha necessário restringir o princípio da maneira como foi feita, isto é, em termos da pessoa gramatical, porque a ambigüidade que não envolve pessoa gramatical, diz ele, é bem tolerada.

Uma evidência adicional para esse princípio pode ser encontrada ainda no desuso das formas oblíquas pronominais de 3a. pessoa. Faraco mostra que em lugar de *o/a* para a segunda pessoa, o português coloquial usa *te* ou *lhe* (*Eu te/lhe vi* em lugar de *Eu o vi*). Ora, como *o/a* é ambíguo entre 2a. e 3a. pessoa do singular, em seu lugar seriam usadas as formas *te/lhe* para a 2a. pessoa. Faraco não menciona, contudo, que *o/a*, em lugar de ser mantido para a 3a. pessoa, cede lugar aos pronomes



tônicos *ele/ela*, um ponto que será importante para a nossa discussão e que retomaremos mais adiante.

Conquanto o princípio postulado pelo autor se mostre aplicável a mais casos do que os levantados por ele, conferindo-lhe, portanto, maior validade, a parte desse princípio que limita seu alcance a casos de ambigüidade que envolvem pessoa gramatical, me parece ainda excessivamente restrita. Basta lembrar os casos de ambigüidade estrutural potencial que povoam a literatura dos anos transformacionistas. Tomemos, para ilustrar, o caso da elipse em coordenação, que parece sofrer algum tipo de impedimento que nada tem a ver com a descrição estrutural. Assim, tanto (3)a. como (3)b. deveriam ser passíveis de redução em vista dos constituintes idênticos:

(3) a. Pedro convenceu Carlos a vestir-se e João convenceu Carlos a barbear-se.

b. Pedro convenceu Carlos a vestir-se e Pedro convenceu João a barbear-se.

No entanto, a forma reduzida tende a ser interpretada apenas como redução de (3) b.

(3) c. Pedro convenceu Carlos a vestir-se e João a barbear-se.

Podemos dizer, seguindo Kimball (1973), que a interpretação de (3) c. se dá segundo (3) b. porque tende-se a associar o constituinte solto ao elemento mais baixo e mais à direita, isto é, associar sintaticamente *João a barbear-se a Carlos a vestir-se*, por este constituinte encontrar-se mais à direita e mais abaixo do que *João convenceu*. Conquanto essa teoria explique qual configuração é a preferida, ela não explica porque a interpretação é reduzida a uma só leitura. Parece, pois, que o princípio da não ambigüidade opera também em caso onde a recuperação de pessoa gramatical não se acha envolvida. Poderíamos, em vista disso, ser mais ousados do que Perini e postular um princípio mais forte que diga:



"A ambigüidade deve ser evitada no uso da gramática".

Assim formulado, o princípio exclui os casos de ambigüidade lexical e torna-se um postulado mais forte para o uso da própria gramática. A gramática passa a ser um arsenal de formas e regras, as quais, quando usadas de forma desigual em termos de preferência ou frequência, podem vir a provocar uma mudança estrutural dentro desse arsenal.

2. (b) Por que *meu* e *nosso* não foram também substituídos por construções do tipo *de + N*?

Para responder a essa pergunta Perini postula um segundo princípio que diz:

*Princípio Dois*

"Quando um sistema é alterado para atender ao Princípio Um só se admitem alterações mínimas".

Uma vez que *meu* e *nosso* não ocasionam ambigüidade, elas são mantidas, impedindo que haja simetria no sistema. Perini acha, porém que esse princípio apresenta evidências mais fracas do que o Princípio Um, pois, com relação à SSP, o princípio Dois não consegue impedir que a regra seja bloqueada em circunstâncias nas quais o pronome explícito não é requerido. Assim, formas como *Eu gosto de jogar sinuca*, onde a SSP deveria se aplicar, são tão ou mais frequentes do que *Gosto de jogar sinuca*. Perini se pergunta se haveria nesse caso uma tendência à simetrização, isto é, à eliminação da SSP. Ele acredita que não e que as duas formas têm mais ou menos a mesma frequência.

O fato de ter a mesma frequência não elimina, porém, a hipótese de que esteja havendo efetivamente uma simetrização, pois se o Princípio Um não está operando qual seria o motivo para a não aplicação da regra? A solução está na proposta de Kato e Tarallo (no prelo), segundo a qual o português está mudando de uma língua (S)VO para SVO, isto é de língua de sujeito opcional



para uma língua de sujeito obrigatório. Assim, além da tendência à não supressão do sujeito pronominal, temos ainda outros fatos que levam a crer que a longo prazo o português poderá se tornar uma língua SVO. Uma das evidências mais fortes é a forte tendência à topicalização quase gramaticalizada que se vê em exemplos como *Essa casa venta muito* (cf Pontes (1980)), onde uma sentença impessoal passa a ser pessoal. Formas impessoais com *se* são preteridas, e entram em seu lugar construções com sujeito pleno com *a gente*, *você*, etc. A simetrização então não seria o resultado de um fenômeno interno à regra da SSP, mas o resultado de uma tendência tipológica mais ampla.

Com essa argumentação não quero me posicionar contra a possibilidade de uma tendência a regularização dentro do sistema. Em Kato (1981) aventei a hipótese de que a relativização com cópia pronominal (A criança que o pai dela...) teria surgido para facilitar o processamento e que essa estratégia de relativização seria mais frequente em casos onde houvesse esse tipo de dificuldade. Mas isso não impediu que tal estratégia se alastrasse por todo o sistema, embora com frequência variável (vide Tarallo (1983)), mesmo nos casos em que tal dificuldade não se apresentava (Eu comprei um vestido que ele é todo de pano amassado). No caso, portanto, de formas novas, o arsenal gramatical parece não aceitar uma forma isolada, mas sim sistemas ou paradigmas cujas formas não precisam ser usadas com a mesma frequência. Da mesma forma podemos supor que, se uma das formas de um paradigma cai em desuso, ela fica latente dentro do sistema até que a maioria dos elementos do sistema também caia em desuso, e nesse momento sim o sistema todo é eliminado, e o arsenal da gramática se reestrutura com outros paradigmas e regras.

3. (c) Por que *seu* foi mantido em um de seus sentidos (isto é, por que não foi substituído por \**de você*)?

Para responder a essa pergunta, Perini lança mão



de um formalismo a meu ver, discutível. Além disso, sua tese explica mais como a gramática relacionaria *seu* a *você* do que propriamente o porquê da não ocorrência de *\*de você*.

Segundo Perini, a gramática teria tido, no nível lexical, uma regra menor de formação do possessivo, de tal forma que, na ocasião em que para cada pronome reto havia (ou há) um pronome possessivo correspondente, todos os pronomes de caso reto seriam marcados positivamente como exceções à regra, isto é, deveriam necessariamente submeter-se à regra. No meu entender, contudo, postula-se uma regra menor quando seu alcance é limitado a uma subclasse de uma categoria. Ora, se nesse estágio todos os pronomes retos se submetem à regra de formação do possessivo, então teríamos uma regra maior e, portanto, nenhum item deveria ser marcado, bastando o traço da categoria gramatical, o qual, por uma regra de redundância, prediria a existência do pronome possessivo correspondente.

Para Perini, no português coloquial, como *eu*, *você* e *nós* são os únicos que têm necessariamente a forma possessiva (*meu*, *teu* e *nosso*), os outros itens deixam de ser marcados como exceções positivas. A desmarcação é desencadeada pelo Princípio Um, mas ela não se alastra por todos os pronomes em virtude do Princípio Dois. Melhor formulada, essa teoria pode explicar as lacunas no sistema de possessivos, mas ainda não explica a impossibilidade de ocorrência das primeiras pessoas e de *você* em construções geníticas *de +N*. O trabalho de Perini não explica se as construções genitivas são criadas a partir da existência das lacunas ou se elas já existem. A terminologia do autor faz supor um arcabouço de matizes transformacionistas, e nesse caso a formação dos possessivos se daria a partir de uma regra transformacional que converteria, por exemplo, *de você* em *seu*, obrigatoriamente. Isso daria a explicação do porquê da não ocorrência de *de você* na superfície. Há, porém, uma maneira bem mais simples de tratar o problema, através de uma restrição distribu-



cional do pronome. Assim, *você*, no léxico seria simplesmente marcado negativamente com relação ao contexto genitivo ( N\_\_de + \_\_\_\_ ). O mesmo ocorreria com *eu* e *nós*.

A distribuição complementar pode, nessa versão, ser estabelecida através de regras lexicais de redundância. Assim, para o português padrão, no qual a todos os pronomes corresponde um pronome possessivo, a regra lexical seria  $RL_1$ , enquanto para o português coloquial seria  $RL_2$ :

$RL_1$ : +Pro reto + Pro possessivo

$RL_2$ : +Pro reto, - (N+de+\_\_\_\_) + Pro possessivo

$RL_1$  diz que para todos os itens, no léxico, marcados como pronome reto, haverá um pronome possessivo correspondente.  $RL_2$  diz que para todo item marcado pronome reto, com restrição distribucional para o contexto genitivo, haverá um pronome possessivo correspondente.

Embora possamos, dessa forma, estabelecer a distribuição complementar entre construções genitivas e pronomes possessivos, não temos ainda um princípio que determine essa complementaridade. Qual seria a natureza desse princípio ?

O que essa complementaridade indica, a meu ver, é que não devem ser usadas duas formas diferentes para a mesma função. Seria pois um princípio complementar ao Princípio Um, de Perini, pois, enquanto este impede a ocorrência de uma mesma forma para várias funções, aquele impede a ocorrência de duas formas para uma mesma função. Esse princípio, que podemos chamar de Princípio Três, teria a seguinte formulação:

*Princípio Três*

Evite usar formas diferentes para uma mesma função.

Conquanto Perini restrinja o Princípio Um para não se



aplicar a ambigüidades lexicais, o Princípio Três seria mais amplo, pois um princípio semelhante foi proposto por Carrol e Tannenhaus (1975) justamente para inovações lexicais.

A abordagem que apresentei difere da de Perini por encarar os princípios postulados como restrições de uso. Minha gramática comportaria todas as formas possessivas e genitivas, ocorrentes ou não, isto é, ela conteria paradigmas completos. As lacunas e a complementaridade estariam no âmbito do uso desse repertório. Não teríamos gramáticas diferentes para o português padrão e o português coloquial, mas apenas usos diferentes dos componentes de uma única gramática.

Embora tenha explicitado a minha posição teórica, não consegui ainda dar uma resposta à pergunta (c), de Perini.

Recapitulando, tenho uma gramática com um sistema de possessivos sem lacunas e com padrões genitivos com todas as pessoas. O Princípio Um me obriga a restringir o uso da forma *seu*, que aparece associado a várias pessoas pela RL<sub>1</sub>, a apenas uma pessoa, no caso *você*. Tenho, porém, os padrões genitivos, que incluem *de você* com a mesma função que *seu*. Meu princípio Três me obriga a escolher apenas uma das formas para meu uso. Por que escolho *seu* e não *de você*, que é isento de ambigüidade? Note-se que essa escolha parece violar o Princípio Um, de Perini. Se posso escolher *de você* e *do senhor*, por que escolho *seu* que é ambiguo quanto a esses dois tratamentos?

Observe-se, porém, que não há ambigüidade quanto a pessoa, mas sim quanto a grau de intimidade. *De você* marca inequivocamente a relação interpessoal como íntima ao passo que *seu* não é marcado quanto a isso. Ele pode ocorrer tanto com *senhor* como com *você*. A forma não marcada é, portanto, uma forma cômoda, sobretudo quando não estamos absolutamente certos de como tratar uma pessoa. Nem sempre, em situações reais de comunicação, as formas *você* ou *senhor* são necessárias, pois o português permite suprimir o sujeito pronominal. Nesses



casos, o possessivo *seu* parece providencial. Em variantes nas quais tanto *seu* como *teu* ocorrem com a segunda pessoa, *seu* pode indicar maior distância e *teu* maior proximidade. De qualquer forma, *de você*, seria desnecessário.

Resumindo, o uso de *seu* para a segunda pessoa não ocasiona ambigüidade de referência; apenas é vaga quanto a relação de intimidade, não havendo, portanto, violação do Princípio Um.

E quanto a escolha entre *meu* e *de mim*? entre *nosso* e *de nós*? entre *seu* e *de vocês*?

Uma primeira explicação que nos ocorre seria a exigência de uma harmonia entre os sistemas pronominais. Essa harmonia consistiria na seguinte correlação:

- |                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| (4) a. Vi <i>ele</i> . | a'. Pai <i>dele</i> . |
| b. João <i>me</i> viu. | b'. <i>Meu</i> pai    |
| c. João <i>nos</i> viu | c'. <i>Nosso</i> pai  |

Assim, se tenho em determinado uso (português coloquial) o pronome reto posposto *ele* como objeto, então terei o genitivo *dele*, onde o possuidor é igualmente codificado por um pronome tônico posposto. Se o objeto direto é átono e anteposto, então o possessivo correspondente será preposto e átono. Isso se considerarmos que o lugar natural do clítico é pré-verbal. *Nosso* não é átono, mas no sintagma *ele* não tem acento primário.

Embora a hipótese da distribuição harmônica seja bastante atraente por ser motivada por outros fatos, ela não me explica por que com *você* não temos a mesma harmonia. Se temos *Vi você*, deveríamos ter *a casa de você*. Note-se, porém, que com a terceira pessoa do plural a harmonia é respeitada *Vi vocês - A casa de vocês*.

A única explicação que parece caber aqui é a tese da empatia de Kuno e Kaburaki (1975). Essa tese pode ser formulada segundo o seguinte princípio:

#### *Princípio Quatro*

Escolha a forma na qual o elemento com que se empatiza mais preceda o elemento com que se



empatiza menos.

Ora, é óbvio que a primeira pessoa é o elemento mais alto na hierarquia de empatia do falante, o que justifica colocar qualquer termo com essa referência antes dos demais. Assim, quando me refiro a uma casa que me pertence, a referência à minha pessoa deve anteceder a referência à casa e não o contrário. Da mesma forma a primeira pessoa do plural, que inclui o falante, tem também um alto grau de empatia.

Van Dijk (1982), trabalhando com coerência do discurso, diz acreditar que, além das imposições semânticas e pragmáticas, há restrições de ordem perceptual - cognitiva que determinam a ordenação ideal da informação no discurso (p. 106). Teríamos entre outras as seguintes ordenações mais naturais: geral-particular; todo-parte; conjunto-subconjunto/elemento; grande-pequeno; possuidor-possuído etc. A ordenação possuidor-possuído não explica, porém, a co-existência de dois sistemas, o dos possessivos pré-nominais e das construções genitivas, em que o possuidor aparece sempre postposto ao objeto possuído. A tese da empatia parece explicar melhor o caso que estamos estudando. As relações todo-parte, conjunto-subconjunto, grande-pequeno, me parecem ser estritamente perceptuais, mas a relação possuidor-possuído me parece envolver variáveis que nada têm a ver com nossa percepção, mas sim com a nossa maneira de nos relacionarmos emocional e afetivamente com o mundo que nos cerca.

Se colocado dentro de uma gramática, o Princípio da Empatia, pode não ser aceito, mas se postulado como algo que rege nosso comportamento no uso da gramática, pode ser visto com mais benevolência.

4. (d) Por que *seu* foi mantido em seu sentido de 2a. pessoa do singular, antes que no de 3a. do singular, 2a. do plural ou 3a. do plural ?

Perini confessa que não tem uma explicação satisfatória para essa pergunta, mas apresenta uma sugestão



a ser perseguida, de que haveria algum tipo de hierarquia de marcação (markedness) entre as pessoas gramaticais. Não sei exatamente que tipo de marcação e qual a natureza do fator que determina essa hierarquia para Perini, mas parece-me que a solução proposta para justificar o porquê da seleção de *meu N* em lugar de *N de mim* e da escolha de *nosso N* em lugar de *N de nós*, qual seja o Princípio da Empatia, pode servir aqui para explicar também porque *seu* foi privilegiado para a 2a. pessoa do singular. Ora, entre a 2a. pessoa e a 3a. é óbvio que empatizamos mais com a segunda. Logo, vou escolher o possessivo para a segunda porque isso assegura que a referência à 2a. pessoa anteceda a referência ao objeto possuído. Resta, portanto, a construção genitiva, que é pós-nominal, para a referência à terceira pessoa seja do singular seja do plural. O que esse princípio não explica é porque ele não operaria para a 2a. pessoa do plural. Significaria isso que empatizamos mais com *um* interlocutor do que com *mais de um* interlocutor? Não me parece razoável. Admitamos que a hierarquia de empatia vai da primeira pessoa para a terceira. Ora, só temos duas posições possíveis para o possuidor: antes do objeto possuído e depois do objeto possuído. Podemos então ter duas possibilidades:

- a)  $\frac{1a \quad 2a}{\text{pré-nominal}} \quad \frac{3a}{\text{pós-nominal}}$
- b)  $\frac{1a}{\text{pré-nominal}} \quad \frac{2a \quad 3a}{\text{pós-nominal}}$

O que temos, na realidade:

- c)  $\frac{1a(\text{sg})(\text{pl}) \quad 2a(\text{sg})}{\text{pré-nominal}} \quad \frac{2a(\text{pl}) \quad 3a(\text{sg})(\text{pl})}{\text{pós-nominal}}$

O esquema (c) parece mostrar que a separação da 2a(sg) e 2a(pl) distribui melhor (3 vs 3) as pessoas do dis-



curso nas posições possíveis. Contudo, poderíamos obter um equilíbrio equivalente colocando 2a(pl) na posição pré-nominal e 2a(sg) na posição pós-nominal. Por que isso não acontece? A explicação que parece caber aqui está na solução que demos para a pergunta (c). Lembremos que *você* marca, de forma não ambígua, a relação de intimidade interpessoal enquanto *seu* é neutro. Ora, o mesmo não ocorre com *vocês* no plural que hoje é quase neutro em relação à intimidade. Logo, se *vocês* pode referir-se a pessoas não íntimas, é natural que ocupe uma posição menos empática do que *você*.

Concluindo, os fatos analisados por Perini foram considerados, em minha análise, como um fenômeno de uso e os princípios por ele postulados, bem como os concebidos como princípios que regem a forma do 'output' dessa gramática. As formas que Perini considera agramaticais são, dentro dessa concepção, vistas apenas como não-ocorrentes ou não produtivas. Como fenômenos de uso e não de regra gramatical, esses princípios interagem com outros, como o da Empatia, de natureza duvidosa, se postulando como princípio gramatical, mas perfeitamente aceitável se encarado como um possível determinante de realizações concretas da gramática da língua.

Não descarto, contudo, a hipótese de que a forma da gramática venha a ser alterada em função de seu uso. Se este não atualiza um número significativo de possibilidades dentro de um subsistema, o subsistema todo pode servir a ser eliminado devido à sua disfuncionalidade ou substituído por outro, causando uma mudança no sistema como um todo. O que não se prevê dentro dessa concepção são subsistemas híbridos. O conjunto de realizações dessa gramática, este sim pode apresentar formas híbridas, reguladas por princípios de ordem funcional e convencional.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARROL, J.M. e M. TANNENHAUS (1975), Prolegomena to a



theory of word formation, *Papers from the Parasession on Functionalism - CLS*: pp 47-63

FARACO, C.A., (1982) *The Imperative Sentence in Portuguese: a semantic and historical discussion*. U. of Salford: Tese de Doutorado inédita.

KATO, M. (1981), Orações relativas: variação universal e variação individual em Português, *Estudos Linguísticos V*: pp 01 - 16.

KATO, M. e F. TARALLO ( no prelo ), Anything you can do in Brazilian Portuguese, *Proceedings of the 1984 Symposium on Romance Linguistics*, UCLA.

KIMBALL, J. (1973), Seven principles of surface structure parsing in natural language, *Cognition 2*: pp 15-48.

KUNO, S. e G. KABURAKI (1977) , Empaty and Syntax, *Linguistic Inquiry 8,4*: 627-672.

PERINI, M.A. (1985) O surgimento do sistema possessivo do português coloquial: uma interpretação funcional. Neste volume.

PONTES, E. (1980) Da importância do tópico em Português, *Anais do V Encontro Nacional de Linguística*,

PUCRJ, Rio.

TARALLO, F. (1983) *Relativization Strategies in Brazilian Portuguese*, University of Pennsylvania: Tese de Doutorado inédita.

VAN DIJK, T.A. (1982) *Text and Context: Explorations in the Semantics and Pragmatics of Discourse*, London, Longman.